

# BOLETIM DA UFAM



**UFAM**  
Desde 1909

**Gabinete da Reitora**

**31ª EDIÇÃO ESPECIAL-PAD**

**Data: 18/07/2016**

**PORTARIA Nº 076/2016 - ICET, de 05 de julho de 2016.**

**I – R E T I F I C A R** os termos da Portaria nº 059/2016-ICET/UFAM, de 13 de junho de 2016, publicada no Boletim Interno da UFAM no dia 17 de junho de 2016, onde se lê: CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria nº 016/2016, de 29/03/2016, prorrogada por meio da Portaria nº 023/2016, de 04/05/2016 e reconduzida por meio da Portaria nº 033/2016, de 12/05/2016, leia-se corretamente: CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23105.017198/2015. **II – P R O R R O G A R** por 30 (trinta) dias, a contar do prazo inicialmente concedido, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância objeto da Portaria nº 059 ICET/UFAM de 13 de junho de 2016, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 23105.017198/2015. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 079/2016 - ISB, de 14 de julho de 2016.**

**I. I N S T A U R A R** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar, no âmbito da Unidade as denúncias referentes à possível falsidade/adulteração atribuída ao docente matrícula SIAPE nº 1623568, bem como demais fatos e atos conexos, conforme Processo nº 047/2016 – Diretoria/ISB/Coari. **II. DESIGNAR** os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos. Presidente: ROSENIR DE SOUZA LIRA, Docente/FACED/Matrícula SIAPE nº 401048. Membros: JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA, TAE/PROEG/Matrícula SIAPE nº 1725599; RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUCENA, TAE/HUGV/Matrícula SIAPE nº 400460. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 1.956/2016, de 18 de julho de 2016.**

**R E C O N D U Z I R** COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo designados, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos apontados pela Comissão de Sindicância, no Processo nº 23105.003657/2013-89, apenso como peça informativa ao Processo nº 23105.000356/2016-46, referentes às incongruências das escalas de férias do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET e à possível inação da administração daquele Instituto quanto à apuração da irregularidade apontada no Relatório Final da Comissão Sindicante (fls. 293, item 2 e 5e, respectivamente), bem como demais fatos e atos conexos que emergirem no decorrer da apuração, conforme processo nº 23105.000356/2016-46, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 780/2016 de 14/03/2016, e 1.372/2016, de 13/05/2016. Presidente: SANDRO SIMAS DE JESUS, Docente/ICET/Matrícula SIAPE nº 1585530. Membros: ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA, Téc. Administrativo/ICET/Matrícula SIAPE nº 1963955; FIRMINO JOSÉ LIRA, Téc. Administrativo/ICET/Matrícula SIAPE nº 1363130. Dê-se ciência e cumpra-se.

Responsável: Ivamar Moreira da Silva.  
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel  
Produção: Diretoria Executiva  
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário - Aleixo  
CEP 69093-000 - Manaus - Amazonas  
Telefone (92) 3305 1489

**PORTARIA Nº 1.957/2016, de 18 de julho de 2016.**

I – T O R N A R S E M E F E I T O as Portarias GR nºs 783/2016, de 14/03/2016, e 1.004/2016, de 12/04/2016. II - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido por comissão composta pelos servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a denúncia apresentada à Ouvidoria Geral/UFAM, referente a possíveis ilícitos praticado por motoristas desta Universidade, conforme consta no Processo nº 23105.024696/2015, bem como demais fatos e atos conexos que emergirem no decorrer da apuração. Presidente: WASHINGTON COLARES DA SILVA, Téc. Administrativo/ICHL/Matrícula SIAPE nº 6401323. Membros: LUIZA KEZY CARVALHO ARIRAMA, Téc. Administrativa/FAPSI/Matrícula SIAPE nº 1659417; TATIANA MORAES CRUZ, Téc. Administrativa/FEFF/Matrícula SIAPE nº 1975566. Dê-se ciência e cumpra-se.